

PORTARIA CFO-SP-41, de 05 de agosto de 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, em razão de pedido de demissão, a empregada Bruna Gabriela Bender, CPF: 746.648.161-20, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, a partir do dia 05/08/2019.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 05 de agosto 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE